



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**LEI N.º 36/2006**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 338.328,96** (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
1545100241.002	Obras Prelim.,Recap., Pavim. e Passeio	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 03000 - Rec. Livres - Exerc. Anteriores	338.328,96

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro, verificado na fonte 01000 - disponível em bancos na data 31/12/2005, conforme o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2006.

  
HERMES WICHTHOFF  
Prefeito Municipal

TRIBUNA NORTE  
PUBLICADO  
EM  
29, 08, 2006.

Pag. 09.  
ED. 4.667